

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

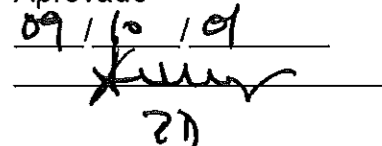
Orgão/Serviço: ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA

Aprovado
 Data: 09/01/01
 O Dirigente Máximo [Assinatura]

Nome	Situação actual								Situação para que transita								Observações (17)
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalão Remunatório (5)	Índice Remunatório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remunatória (14)	Nível Remunatório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	
Maria José Abrantes Maciel Chaves	Nomeação em Comissão de Serviço	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão				2.613,84		Comissão de serviço no âmbito da Lei nº 12/A/2008 de 27/02(LVCR) - dirigentes							2613,84	
Maria José Abrantes Maciel Chaves	Nomeação Definitiva	Técnico Superior de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07)	Técnico Superior de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07)		1	510			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior			Entre a 4.ª e a 5.ª		1750,73	
Olinda Maria Frango Mareco	Nomeação Definitiva	Técnico Superior de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07)	Técnico Superior de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07)		1	400			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Técnico Superior	Técnico Superior			Entre a 2.ª e a 3.ª		1373,12	

LISTA NOMINATIVA DAS TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES REPORTADA A 01.01.2009

Orgão/Serviço: ARQUIVO DISTRITAL DE BEJA

Aprovado
 Data: 09 / 10 / 09
 O Dirigente Máximo 

Nome	Situação actual								Situação para que transita								Observações
	Modalidade de Vinculação (1)	Cargo/Carreira (2)	Categoria (3)	Situação de Mobilidade (4)	Escalão Remuneratório (5)	Índice Remuneratório (6)	Remuneração Base (7)	Adicionais/Diferenciais (8)	Mod. Rel. Jur. Emprego Público (9)	Cargo/Carreira (10)	Categoria (11)	Situação de Mob. Geral (12)	Atribuições/Competências/Actividades (13)	Posição Remuneratória (14)	Nível Remuneratório (15)	Montante Pecuniário da Remuneração Base (16)	
Sandra Isabel Camacho Borrefo Mósca	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07 com excepção da categoria de coordenador)	Técnico Profissional de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07 com excepção da categoria de coordenador)		1	222			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico			Entre a 1.ª e a 2.ª		762,08	
Mieke Katrien Vandewalle	Nomeação Definitiva	Técnico Profissional de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07 com excepção da categoria de coordenador)	Técnico Profissional de Arquivo (Carreira do Pessoal de Biblioteca e Documentação e de Arquivo prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07 com excepção da categoria de coordenador)		1	199			Contrato de Trabalho em Funções Públicas(CTFP) por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico			1.ª	5	683,13	
Maria Margarida Baleizão Honrado	Contrato Individual Trabalho (artº 11ºA DL 184/89)	Auxiliar Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD) (Carreira em extinção prevista no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10.07)	Auxiliar Técnico de Arquivo e Documentação (Carreira de auxiliar técnico de regime geral adjetivada)		1	199			Contrato de trabalho por tempo indeterminado (Código do Trabalho)	Assistente Operacional	Assistente Operacional			5.ª	5	683,13	A transição de carreira aguarda homologação nos termos do nº4 do artº 100 da LVCR